



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 175

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1968

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 2 de setembro de 1968, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

— Sociedades Corretoras

a) Autorização para funcionar:

A-68-1099 — Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ewer Cunha Guimarães Ltda. — Vitória (ES).

A-68-1100 — Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Flaminio Sarto Maia Ltda. — Vitória (ES).

A-68-2144 — CREDICON — Corretora de Títulos Mobiliários e Câmbio Ltda. — Goiânia (GO).

— Sociedades Distribuidoras

a) Autorização para funcionar:

A-68-2616 — DISPAVA — Distribuidora Paulista de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

A-68-2853 — Loba Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Rio de Janeiro (GB).

A-68-2854 — Nacional Brasileira Sociedade Anônima — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Rio de Janeiro (GB).

A-68-2935 — Teruskin Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Porto Alegre (RS).

A-68-3025 — PONTO — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Belo Horizonte (MG).

A-68-3127 — GOTTACA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Rio de Janeiro (GB).

A-68-3516 — Laeta S/A — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — São Paulo (SP).

A-68-3586 — VALORIZA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Belo Horizonte (MG).

A-68-3609 — COLMG — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Belo Horizonte (MG).

A-68-3611 — EVORA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

A-68-3707 — Manchester S/A — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Joinville (SC).

A-68-3731 — SPENSO — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Belo Horizonte (MG).

A-68-3732 — LIDER — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Belo Horizonte (MG).

A-68-3733 — T.V.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada — Belo Horizonte (MG).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De 3-9-68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

— Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital:

A-68-3850 — ALTEROSA — Crédito, Financiamento e Investimentos S/A — De NCr\$ 1.200.000,00 para... NCr\$ 1.600.000,00.

b) Reforma de estatuto:

A-68-3799 — REALSUL S/A — Crédito, Financiamento e Investimento — A.G.E., de 16 de agosto de 1968.

A-68-3850 — ALTEROSA — Crédito, Financiamento e Investimentos S/A — A.G.E., de 22-7 e 2-9-68.

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 2 de setembro de 1968, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

Cancelamento da autorização para operar em crédito

Nº 521-68 — Cooperativa Mista de Agricultores de Itabuna Resp. Ltda. — Itabuna (BA) — Registro SER número 881, de 23 de fevereiro de 1960.

Nº 791-68 — Cooperativa Mista dos Funcionários do Banco do Brasil no

Espírito Santo Ltda. — Vitória (ES) — Registro SER nº 0.120, de 6 de janeiro de 1960.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

De 3 de setembro de 1968, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

Reforma de estatutos sociais

Nº 612-68 — Cooperativa de Crédito Metropolitano do Recife Ltda. — Recife (PE) — Assembleia geral extraordinária, de 27 de abril de 1968.

Nº 770-68 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo "John F. Kennedy" Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Assembleia geral extraordinária, de 31-7-68.

Nº 805-68 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da S/A Marvin Ltda. — Nova Iguaçu (RJ) — Assembleia geral extraordinária, de 24-7-68.

Retificação

No Diário Oficial, de 23 de agosto de 1968, Seção I — Parte II, pag. número 1.893, 1ª coluna, linhas 18-20.

Onde se lê:

... MESSE — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A....

Leia-se:

... MESSE — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 1963

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no Diário Oficial da mesma data e na forma do artigo 34, letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.839, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 57 — Conceder dispensa a Alda Galindo da função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares (DAS-1), do Departamento de Promoção Agrária, para a qual foi designada pela Portaria número 40, de 6 de fevereiro de 1968.

Nº 58 — Designar Núbia Gomes da Silva, Servidora Eventual, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-6 de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares (DAS-1) do Departamento de Promoção Agrária. — Lutz Carlos Pereira Tourinho.

rio, a função gratificada, símbolo FG-6 de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares (DAS-1) do Departamento de Promoção Agrária. — Lutz Carlos Pereira Tourinho.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

DELIBERAÇÕES DE 17 DE AGOSTO DE 1968

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA Nº 3.717-68, delibera:

Nº 1.467 — Artigo Único — Aprovar celebração de convênio com a Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul, no valor de NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), objetivando o Levantamento detalhado dos solos Sulriograndenses, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 5.335-68, delibera:

Nº 1.468 — Artigo Único. Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 31.908,80 (trinta e hum mil, novecentos e oito cruzeiros novos e oitenta centavos), ao Minas Instituto de Tecnologia — MIT, de Governador Valadares-MG, para o aparelhamento de um laboratório de solos, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA-BR nº 1.144-68, delibera:

Nº 1.469 — Artigo Único. Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), destinada à Sociedade Mineira de Medicina Veterinária, com sede em Belo Horizonte-MG, para a realização da XII Semana de Veterinária, no período de 26 a 31 de agosto do corrente exercício, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA BR nº 893-68, delibera:

Nº 1.470 — Artigo Único. Aprovar celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Tuntum no Estado do Maranhão, para financiamento de NCr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros novos), objetivando a aquisição de uma sonda para perfuração de poços artesianos naquela localidade, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. INDA-DR-RS nº 649-68, delibera:

Nº 1.471 — Artigo Único. Aprovar a celebração de convênio com a Sociedade de Assistência Social e Educacional de Porto Alegre, no valor de NCr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros novos), para a realização do Projeto da Escola de Educação e Promoção Rural de Viamão, no Estado do Rio Grande do Sul, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 4.048-68, delibera:

Nº 1.472 — Artigo Único. Aprovar a contribuição financeira no valor de

— As R-partições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00
Ano NCr\$ 36,00
Exterior:
Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50
Ano NCr\$ 27,00
Exterior:
Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura

NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), destinada à Companhia de Industrialização de Leite de Pernambuco — CILPE, para a conclusão do Pó de Receção e Resfriamento de Leite do Município de Venturosa-PE, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 6.499-68, delibera:

Nº 1.473 — Artigo Único. Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros novos), destinada ao Sítio Agrícola de Escada, em Pernambuco, objetivando a ampliação e o equipamento de suas instalações, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 7.686-68, delibera:

Nº 1.474 — Art. 1º — Aprovar celebração de convênio de empreitada com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Goiás — DERGO, no valor de NCr\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros novos), para construção do trecho compreendido entre a localidade de Canão, na GO-72 e a sede do Núcleo Colonial de Bernardo Sayão.

Art. 2º A verba de que trata o presente convênio correrá por conta do Elemento 4.1.1.0, subelemento 4.1.1.3, devendo ser liberada no ato de assinatura do presente a importância de NCr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros novos).

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 1.423-68, delibera:

Nº 1.475 — Artigo Único. Aprovar a celebração de convênio com o Governo do Estado de Sergipe, no valor de NCr\$ 35.070,00 (trinta e cinco mil e setenta cruzeiros novos), para o

programa de multiplicação de sementes para o Estado, objetivando o aumento da produtividade de culturas básicas para a alimentação, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA-BR número 1.124-68, delibera:

Nº 1.476 — Artigo Único. Aprovar a celebração do convênio com o Banco da Paraíba S. A. e o Governo do Estado, para financiamento da importância de NCr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos), objetivando a instalação de uma rede de armazéns transportáveis nos municípios de maior concentração de produção agrícola, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 4.425-68, delibera:

Nº 1.477 — Artigo Único. Aprovar celebração de convênio com o Banco Central da República do Brasil, objetivando a associação de recursos e esforços entre o INDA e o Banco, para a realização de atividades de capacitação e treinamento em crédito rural, de técnicos e administradores que atuem ou venham a atuar na programação e distribuição de crédito rural, de acordo com a minuta de fls. 17 a 19 dos autos.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício INDA-DR-RS número 641-68, delibera:

Nº 1.478 — Artigo Único. Aprovar celebração de convênio com a Faculdade de Agronomia da Universidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, no valor de NCr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos), objetivando a realização do "Projeto Santa Maria", observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do C.T. INDA — DD — BR nº 247-68, delibera:

Nº 1.479 — Artigo Único. Aprovar celebração de convênio com a Associação Brasileira de Criadores de Zebu, no valor de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), objetivando o financiamento de balanças para a pesagem de gado, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. SUPRA — Nº 3.567-64, delibera:

Nº 1.480 — Artigo Único. Autorizar a outorga de escrituras definitivas dos lotes rurais da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor dos cessionários abaixo relacionados.

CESSIONÁRIO	Lote	Quadra	PROCESSO
José Januario dos Santos	37	34	SUPRA/BR 3.567-64
Antônio Segundo da Silva	16	32	SUPRA/BR 3.569-64
Genésio Marcolino Gomes	45	37	SUPRA/BR 3.572-64
Oscar Luiz da Silva	45	39	SUPRA/BR 3.575-64
Antonio Lopes de Medeiros ..	1	59	SUPRA/BR 3.591-64
Francisco Jerônimo de Assis..	18	46	SUPRA/GB 7.376-64
Rosa da Silva Alves	6	43	INDA/BR 105-65
Severino Elias de Moraes	79	45	INDA/BR 124-65
Angelo Ramalho Luques	38	34	INDA/GB 7.275-65
Manoel Alves de Almeida	44	76	INDA/GB 7.330-65
Sabina de Oliveira	21	98	INDA/GB 7.547-65
Sebastião Teixeira da Silveira	26	19	INDA/GB 7.721-65
José Flores da Silva	77	65	INDA/GB 7.740-65
Francisco Bernardo de Souza	54	76	INDA/GB 7.875-65
Deocleciano Pereira da Silva ..	53	73	INDA/GB 7.900-65
Sinval Rodrigues Pereira	63	26	INDA/GB 8.489-65
Jose Rocha de Lima	38	87	INDA/GB 9.080-65
Geronimo José dos Santos	63	30	INDA/GB 13.654-65
Ayrton Romero de Castro	27	74	INDA/GB 13.699-65
Valdevino Alves dos Santos ..	49	80	INDA/GB 2.487-66
Maria Batista de Lucena	12	76	INDA/GB 5.683-66
João Vieira de Araújo	40	80	INDA/GB 5.686-66
Osvaldo Pegoraro	44	20	INDA/GB 5.701-66
Valdemiro Alves de Araújo ..	44	56	INDA/GB 6.016-66
Jose Antunes Neto	56	13	INDA/GB 6.021-66
Vitor Batista de Carvalho	26	41	INDA/GB 14.883-66
Gerardo Magela de Oliveira	68	76	INDA/GB 15.007-66
Lindolfo Joaquim de Miranda ..	41	64	INDA/GB 15.010-66
Kiyozo Hirakawauchi	44	38	INDA/GB 15.019-66
Joaquim Pereira Luna	12	88	INDA/GB 15.205-66
Maria Izabel da Conceição	21	45	INDA/GB 12.572-66
Osmar Ferreira de Aguiar	31	37	INDA/GB 12.577-66
Domingos Venâncio da Silva ..	43	13	INDA/GB 15.899-66
José Fagundes da Silva	46	70	INDA/GB 15.907-66
Jovino Rodrigues	15	76	INDA/GB 15.910-66
Ludgero Bispo Confessor	58	76	INDA/GB 15.931-66
Luiz Gonçalves Vieira	46	38	INDA/GB 878-67

CESSIONÁRIO	Lote	Quadra	PROCESSO
Sinésio Francisco de Brito ...	27	32	INDA/GB 4.142-67
Augustinho Pereira dos Santos	38	80	INDA/GB 3.953-67
Otávio Borges da Silveira ..	22	87	INDA/GB 3.954-67
Manoel Sebastião da Silva ...	35	32	INDA/GB 4.143-67
Francisco Moreira da Silva ..	64	44	INDA/GB 5.439-67
Belmiro Pereira de Souza ...	36	18	INDA/GB 5.471-67
João Batista de Moraes	73	76	INDA/GB 6.130-67
José Ferreira dos Santos	36	70	INDA/GB 6.316-67
Antonio Paulo Nogueira	45	44	INDA/GB 7.166-67
Davi Rosario de Souza	61	44	INDA/GB 7.169-67
Amaro Francisco da Silva	44	83	INDA/GB 7.216-67
Francisco Viana Sobrinho	72	83	INDA/GB 7.219-67
Arcilón José Araújo	8	85	INDA/GB 7.318-67

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 7.894-68, delibera:

Nº 1.481 — Artigo único. Aprovar contribuição financeira à Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural do Ceará — ANCAR — CE, para execução no Centro de Ensino e Treinamento de Extensão do Ceará — CETREX, dos projetos para Granja Leiteira e para Suinocultura nos valores respectivos de NCr\$ 34.966,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros novos), e NCr\$ 10.869,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros novos), observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 3.106-68, delibera:

Nº 1.482 — Artigo único. Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos) à Sociedade Cearense de Economia, destinada à instalação de sua nova sede, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 16.807, de 1967, delibera:

Nº 1.483 — Art. 1º — Revoga a Deliberação nº 1.301, de 22 de fevereiro de 1968.

Art. 2º Aprova celebração de convênio com a Escola de Agricultura e Veterinária da Universidade de Federal do Paraná e o Instituto de Bioquímica daquela Universidade, no valor de NCr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos), objetivando o levantamento botânico das plantas que constituem os campos nativos, com a finalidade de identificar as espécies consideradas tóxicas aos animais e o estudo químico e biológico das plantas coletadas.

Art. 3º Aprova celebração de convênio com a Sociedade Rural do Norte do Paraná, no valor de..... NCr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos), para experiências sobre a engorda confinada de bovinos.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA-BR nº 816, de 1968, delibera:

Nº 1.484 — Art. 1º — Revoga a Deliberação nº 1.204, de 30 de novembro de 1967, que autoriza liberação de verba à Delegacia Regional do INDA no Estado do Paraná, para instalação de uma unidade moageira de calcário.

Art. 2º Aprova celebração de convênio com a Cooperativa dos Ruralistas de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, para financiamento da importação de NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), destinada à instalação uma unidade moageira de calcário.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 61-68 do Sindicato Rural de Unai — MG, delibera:

Nº 1.485 — Artigo único. Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzei-

ros) de 29 de agosto a 1 de setembro do corrente exercício, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que do C.I. INDA-DC nº 541-68, delibera:

Nº 1.486 — Artigo único. Declarar emancipado o Núcleo Colonial de Jaguaquara, no Estado da Bahia, na forma do art. 28 do Decreto nº 29.428, de 27 de outubro de 1967, por satisfazer as condições do art. 27, do mesmo Decreto.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer nº 588-H, de 25 de outubro de 1967, da Consultoria-Geral da República, aprovado pelo Sr. Presidente da República, conforme publicação no *Diário Oficial* da União de 20 de novembro de 1967, pág. 11.651;

Considerando que, nesse Parecer, o referido órgão reviu a orientação que traçara no Parecer nº 105-H, de 11 de novembro de 1964, relativo à aplicabilidade da Lei nº 4.090, de 1962 — que instituiu a gratificação salarial (13º salário) — ao pessoal temporário e de obras, da administração centralizada e das autarquias, sujeito ao regime na CLT, passando a reconhecer o direito deste pessoal à vantagem em causa;

Considerando que tal mudança de diretriz teve em vista principalmente a circunstância de que o Poder Judiciário não adotou a tese sustentada no primitivo Parecer;

Considerando o Parecer nº PJ-196, de 1968, da Douta Procuradoria-Geral e tudo o que mais consta do Processo nº INDA 00.170-68;

Considerando, pois, que se impõe, à luz do novo Parecer da CGR e na conformidade das conclusões da prefallada Procuradoria-Geral, seja revista a orientação deste Conselho, a respeito do assunto, visando, inclusive, encerrar numerosos processos em curso e a evitar a proposição de novos pedidos cujo despacho poderia acarretar, sem dúvida maiores encargos para o INDA (juros de mora e correção monetária) além de considerável aumento de serviço;

Considerando, finalmente, as acertadas ponderações dos AG, delibera:

Nº 1.487 — Art. 1º — Reconhecer como devido, o pagamento da gratificação salarial (13º salário) prevista na Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, aos servidores do INDA regidos pela legislação trabalhista, relativa ao exercício de 1966.

Art. 2º Esclarecer que não fazem jus à gratificação a que se refere o presente ato:

a) os funcionários do INDA regidos pelo regime estatutário, ainda quando não enquadrados;

b) os eventuais, avulsos, adjudicados, credenciados ou qualquer outra modalidade de prestação de serviços de denominação equivalente, que não esteja devidamente reconhecida como relação de emprego prevista na CLT;

c) os empregados dispensados por justa causa.

Art. 3º Determinar que, em relação aqueles que reclamaram em Juízo o referido pagamento, o INDA encare em composição com os interessados para o encerramento e baixa das ações, efetuando, então, o pagamento o que lhes for devido, no menor prazo possível.

Art. 4º A gratificação de Natal, correspondente aos exercícios de 1963, será igual à remuneração percebida pelo servidor no mês de dezembro do referido ano proporcional aos meses trabalhados.

Art. 5º Aos servidores que tenham sido dispensados sem justa causa ou aposentados será devida a gratificação desde que haja trabalhado no exercício de 1966.

Art. 6º Os pensionistas de servidor falecido fazem jus ao recebimento dos atrasados, nas mesmas condições previstas nesta Deliberação.

Art. 7º Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do MEM-S-3 — DRT-3 nº 17 de 1968 da DR-PR, delibera:

Nº 1.488 — Artigo único. Autorizar a celebração de contrato de financiamento com a Cooperativa de Laticínios Curitiba Ltda., no valor de... NCr\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros novos), para aquisição de uma área destinada a estabelecer um projeto de exploração leiteira no Município da Lapa, no Paraná, observadas as disponibilidades orçamentárias e ouvida preliminarmente a Procuradoria-Geral, quanto a elaboração do respectivo contrato. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

COLEÇÃO DAS LEIS. 1968

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de abril a junho

Divulgação nº 1.051

PREÇO NCr\$ 4,00

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 1.052

PREÇO NCr\$ 7,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I; Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO
LÓDE BRASILEIROPORTARIA DE 26 DE AGOSTO
DE 1968

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por força da delegação de competência de que trata a Portaria nº 33 de 7.4.67, do Ministério dos Transportes, resolve:

Nº 73 — 1) — Conceder aposentadoria nos termos do artigo 100-III da Constituição Federal, com as vantagens previstas no artigo 164-I da Lei nº 1.711-52, ao servidor Humberto

Caruso — matr. 3.244, Contramestres nível 17 — Processo número 14.321 de 1968;

2) — Conceder aposentadoria nos termos da Lei nº 3.306-61 ao servi-

dor Pedro Scapin — matrícula número 18.561 — Técnico de Administração em Transporte Marítimo — Processo nº 14.015-68. — *Ney Garcia Sotello.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS
NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra *h.* do artigo 9º, combinado com o § 5º do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro

de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 651 — Aposentar, a partir de 29 de abril de 1958, no Anexo II, do Quadro de Pessoal Costa Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1953, publicada no *Diário Oficial* da União — Seção I — Parte — de 18 do mesmo mês e ano — Nestor Antônio dos Santos — Auxiliar de Portaria, nível 8 — mparado pelo Artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de acordo com o artigo 100, item II, da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *José Guimarães Barreiros.*

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIROPORTARIA DE 19 DE AGOSTO
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo número 14.393.67-U.F.R.J., resolve:

Nº 909 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e § 1º do art. 177 da Constituição, promulgada em 24 de janeiro de 1967, a Alberto Ferreira da Rocha, matrícula nº 1.210.286, no cargo de Chefe de Portaria, GL.301.13, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Faculdade de Medicina, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO
DE 1968

Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 30.822-67-UFRJ, resolve:

Nº 924 — Anular a Portaria número 323, de 8 de março de 1968, que designou Gilberto Matos de Faria, Nutricionista, P-1.902.20.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer no Serviço Industrial de Alimentação a função de Chefe de Fiscalização, Símbolo-15.F, mantida pelo Decreto acima referido.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.585-68-UFRJ, resolve:

Nº 928 — Designar Cacilda Ferreira, Teclerente-Datilógrafo, AF.204.7, da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer na Escola de Música, a função gratificada de Chefe da Seção de Ensino, símbolo 8-F, mantida pelo Decreto acima referido, vaga em virtude da dispensa de Edna Maia Machado Guimarães.

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO
DE 1968

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.078-68-UFRJ, resolve:

Nº 945 — Conceder dispensa a Abel Vilhena Ferreira, Oficial de Administração, AF-201.14.B, da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, da função gratificada de Chefe da Seção de Documentação, Símbolo 10-F, da Escola

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

de Belas Artes, mantida pelo Decreto acima referido.

Nº 946 — Designar Abel Vilhena Ferreira, Oficial de Administração, AF-201.14.B, da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer a função gratificada de Secretário da antiga Faculdade de Jornalismo, Símbolo 2-F, criada pelo Decreto acima referido, atual Escola de Comunicação.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do processo nº 11.259-68-U.F.R.J., resolve:

Nº 947 — Designar Léa da Motta Fernandes, Bibliotecária, EC-102.20.B da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer a função gratificada de Chefe de Biblioteca, símbolo 8-F, do Instituto de Psicologia, mantida pelo Decreto acima referido, em vaga decorrente da dispensa de Gileno de Jesus. — *Guilherme A. Canedo de Magalhães.*

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 960 — Designar Mercedes Franco-Ramirez, Assessor Técnico 3-F, do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., para responder pelo expediente da Divisão de Documentação, Estatística e Publicidade, símbolo 5-C, desta Universidade, mantida pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967, vago em virtude da exoneração de Pedro Paulo Dantas Lomba. — *Raymundo Muniz de Aragão.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE DO NORTEPORTARIAS DE 15 DE AGOSTO
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 7.130-68, resolve:

Nº 203 — Nomear Oscarina Saraiva Coelho — Enfermeira, nível 22-C, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola de Auxiliar de Enfermagem, símbolo 6-C.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o que consta do Processo nº 6.606-68, resolve:

Nº 204 — Na forma do Art. 26 e §§, da Lei nº 4.881-A de 6.12.65, designar Leão Pereira Lima — Professor Assistente, nível 20, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o titular da Cadeira de Patologia Geral e Bucodental da Faculdade de Odontologia desta Universidade, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 1968. — *Onofre Lopes da Silva.*

UNIVERSIDADE FEDERAL
DA BAHIA

Retificação

Portaria nº 384, de 5 de agosto de 1968, publicada no *Diário Oficial* de 19 de agosto de 1968, página 1829: Onde se lê: Guilhardo Rebelo de Figueiredo.

Leia-se: Guilhardo Rebelo de Figueiredo.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

Processo nº 23.090-68.

Interessado: Carlos Passoni Júnior. Lícita a acumulação das funções de Escriturário letra "F", do Banco do Brasil S. A., Agência de Florianópolis, e Auxiliar de Ensino da Cadeira de Contabilidade (Estrutura e Análise de Balanços) da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Catarina.

1º) O Senhor Carlos Passoni Júnior, escriturário letra "F" do Banco do Brasil S. A., Agência de Florianópolis, obteve indicação para "Auxiliar de Ensino" da Cadeira de Contabilidade (Estrutura e Análise de Balanços) da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Catarina.

2º) Esta Comissão constituída conforme "Portaria nº 233-68" da Reitoria da Universidade, examina permissibilidade da acumulação pretendida, diante dos elementos constantes dos autos do processo, ou sejam: plano de curso, horário das aulas aprovado pela Colenda Congregação, declaração, informativa dos responsáveis pela Administração local do Banco do Brasil S. A. dando as atribuições do interessado e respectivo horário de trabalho.

3º) Sem dúvida, os empregados do nosso principal estabelecimento de crédito estão sujeitos ao regime da acumulação de cargos de que trata o "Estatuto" (Lei nº 1.711), referindo-se este diploma legal a certos casos — um cargo de magistério com outro técnico ou científico — atendida a correlação de matérias e compatibilidade de horários. (Arts. 188 e 189).

4º) Não obstante o informativo do Banco do Brasil S. A., dizendo ser o Sr. Carlos Passoni Júnior escriturário, necessário se faz examinar suas atribuições de bancário, com vistas à

natureza do cargo por ele exercido, e o atendimento do pressuposto legal da correlação de matérias, indispensável ao reconhecimento da juridicidade da acumulação.

Examinando o programa da Cadeira de Contabilidade (Estrutura e Análise de Balanços), observa-se desde logo, a natural correlação entre o cargo de Professor de Contabilidade e a atividade financeira do Banco. A movimentação de valores é registrada, acompanhada e oferecidos pela ciência contábil.

6º) A anotação constante dos elementos verificados no patrimônio, as captações de depósitos e sua transformação em créditos junto a terceiros pelas concessões de empréstimos, as arrecadações de receitas e as capitalizações de juros devedor e credores, além de uma gama muito extensa de complexas atividades acessórias, fazem — não só do Banco do Brasil S. A., como das demais instituições financeiras, emprego permanente da técnica escriturativa, para demonstrar — afinal — as variações patrimoniais pelas exposições de ativo — passivo — e lucros e perdas.

7º) O Sr. Carlos Passoni Júnior, segundo informa o Banco do Brasil S. A., como Ajudante de Serviço da Contabilidade, é responsável pela orientação e controle do setor de ordens de pagamento, compreendendo a conferência de débitos e créditos decorrentes de emissões de ordens e cheques — perante demais agências do Banco, baixas dos mesmos valores por liquidação, verificação da escrituração de contas gráficas, acompanhamento de saldos, autenticação de extratos, e outras tarefas contábeis similares.

8º) A manipulação de tais fatores do complexo contábil, por si só, identifica a correlação de matérias; não bastasse a comprovada tecnicidade, é o próprio Banco do Brasil S. A. que acrescenta ter o Sr. Carlos Passoni Júnior executado, em assunto de interesse do próprio estabelecimento, exame de contabilidade de empresa — pretendente a financiamento industrial, compreendendo análise das demonstrações de balanço e lucros e perdas, análises das situações econômico-financeira, de produção e resultados, retidital, da capacidade de pagamento, com comparação das peças contábeis de balanço.

PARECER

9º) Satisfeito também o requisito da compatibilidade horária, já que as aulas se desenvolvem no período da manhã, e as obrigações do bancário a partir das 12 horas, cumprindo ainda assinalar que a agência local do Banco do Brasil dista da Faculdade de Ciências Econômicas cerca de 500 metros, e, por que todos os pressupostos legais são concorrentes, opinamos nessas condições, seja deferida em favor do suplicante Sr. Carlos Passoni Júnior, a pretendida acumulação.

Florianópolis 16 de agosto de 1968. — *Luiz Eugênio de Azevedo, Presidente.* — *Hyacintho de Azevedo Lima, Membro.* — *João Ferrari Dias, Membro.*

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

Junta Executiva

RESOLUÇÃO Nº 27

A Junta Executiva do Conselho Federal de Técnicos de Administração, nomeada pelo Decreto nº 53.670, de 20 de julho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Fica designado membro da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, o Professor Eugênio de Macedo Mattoso, por seu notório saber. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1968. — *Ibany da Cunha Ribeiro*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 30

A Junta Executiva do Conselho Federal de Técnicos de Administração, nomeada pelo Decreto nº 53.670, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Fica concedido registro de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

1. J. E. — CFTA — Registro número 46 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 2, Octacílio Portugal Lopes, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
2. J. E. — CFTA — Registro número 47 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 3, Glauro Vasques de Miranda, nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
3. J. E. — CFTA — Registro número 48 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 4, Paulo Vieira da Silva, nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
4. J. E. — CFTA — Registro número 49 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 5, Guilherme Antônio Vivacqua, nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
5. J. E. — CFTA — Registro número 50 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 6, Pedro Guimarães Pinto, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
6. J. E. — CFTA — Registro número 51 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 7, Guilherme Augusto Alves Pires, nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
7. J. E. — CFTA — Registro número 52 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 8, Renato Pereira de Arvalho, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
8. J. E. — CFTA — Registro número 53 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 9, Casemiro Vasconcelos, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
9. J. E. — CFTA — Registro número 54 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 10, Raymundo Xavier de Menezes, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
10. J. E. — CFTA — Registro número 55 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 11, Altamir dos Santos, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
11. J. E. — CFTA — Registro número 56 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 12, Ladislau Fortes

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Flores, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

12. J. E. — CFTA — Registro número 57 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 13, José de Oliveira Neves, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

13. J. E. — CFTA — Registro número 58 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 14, Francolino Bahia, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

14. J. E. — CFTA — Registro número 59 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 15, Gail de Aquino Vaz, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

15. J. E. — CFTA — Registro número 60 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 16, Waldemar Gomes dos Santos, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

16. J. E. — CFTA — Registro número 61 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 17, Henrique Schmidt dos Santos, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

17. J. E. — CFTA — Registro número 62 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 18, Geraldo de Araújo Pessoa, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

18. J. E. — CFTA — Registro número 63 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 19, Olympio Bandeira da Silva Cascaes, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

19. J. E. — CFTA — Registro número 64 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 20, José D'Andrade Nóbrega, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

20. J. E. — CFTA — Registro número 65 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 21, Olavo Affonso Antônio Rodrigues, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

21. — J. E. — CFTA — Registro nº 66 e J. A. — CRTA — 1ª Região Registro nº 22, Cidilo Salatino, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

Ficam homologados, para todos os efeitos da Legislação em vigor, os registros de que trata esta Resolução. Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1968. — *Ibany da Cunha Ribeiro*, Presidente.

Retificação

Os itens 11 — 15 e 23, da Resolução nº 28, publicada no *Diário Oficial* de 30 de julho de 1968, por terem saído com incorreções, leiam-se como segue:

11. J. E. — CFTA, Registro número 19 e J. A. 7ª Região nº 14, José Coelho de Rezende, nos termos da alínea "c" do Art. 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

15. J. E. — CFTA, Registro número 23 e J. A. 7ª Região nº 17, Cosme Marques Pereira, nos termos do parágrafo único do Art. 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965.

23. J. E. — CFTA, Registro número 31 e J. A. 7ª Região nº 25, Hebert Figueiredo Façanha, nos termos do parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 154-68

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 394 — de 28.8.68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Yolanda Rodrigues Raposo Ribeiro, nº 410.934 — Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11; nº 395 — de 28.8.68 — Exonera, a pedido a contar de 24.6.68 — Mari Zelia Saboia, nº 413.406, do cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11; número 396, de 28.8.68 — Exonera, a pedido — José Danilo Monteiro Paraiso, nº 101.974, do cargo de Escriturário, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

Nº 85 — de 22.8.68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço a José Celso de Rezende, nº 403.126 — Procurador, de 1ª Categoria.

CORRDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 479 — de 19.8.68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Mário Gomes de Andrade, nº 223.259. — Servente, nível 5; nº 480, de 19 de agosto de 1968 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Bartholomeu de Siqueira Cavalcanti Fesca de Mello, nº 602.421 — Dentista, que, concomitantemente, fica promovido ao nível 22; nº 381, de 21.8.68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Carmen de Medeiros Pinto, nº 105.907 — Servente, nível 5 número 482 — de 21.8.68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Ruysdael da Fonseca Saliva, número 403.731 — Procurador, 1ª Categoria; nº 483, de 21.8.68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Arlindo de Oliveira, nº 611.730 — Escriturário, nível 10; nº 484, de 21.8.68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Darcy Bastos de Souza Monteiro, nº 300.104 — Médico, nível 22; nº 485, de 21.8.68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Reginaldo Ferreira de Almeida, nº 203.705, Cirurgião-Dentista, nível 20.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 10 — de 19.8.68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Rubem de Moraes Mesquita, número 107.293 — Médico, nível 22.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 598 — de 20.8.68 — Designa Olga Maria Queiroz Coutinho, número 418.894, para exercer a função gratificada de Assistente-Administrativo (T), 4-F, na Assistência Patronal; nº 600 — de 20.8.68 — Designa Leda Eugênia Sanglard, nº 412.691, para exercer a função gratificada de Assistente-Administrativo (T), 4-F, no Núcleo de Mecanização.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 1.179 — de 7.8.68 — Exonera Drausio Vianna Cazes, nº 500.611, do cargo em comissão de Diretor do Serviço Médico (M), 8-C na Coordenação de Assistência Médica, e nomeia-o para exercer o cargo em comissão de Superintendente-Médico (I), 6-C, na referida Coordenação b). Dispensa Israel Figueiredo, nº 368.726 — da função gratificada de adjunto de Superintendente Médico (I), 3-F, na Coordenação de Assistência Médica, e nomeia-o para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço Médico (M), 8-C, na referida Coordenação — c) Dispensa Cícero Ferreira Pecanha, nº 700.718, da função de confiança de Chefe de Posto (S), 3-FC, em Niterói, e designa-o para exercer a função gratificada de Adjunto de Superintendente Médico (I), 3-F, na Coordenação de Assistência Médica — d) Dispensa Cláudio Moreira Resende, nº 706.398, da função de confiança de Chefe de Posto (S), 3-FC, em Duque de Caxias, e nomeia-o para exercer a cargo em comissão de Chefe do Serviço de Medicina (I), T-C, na Coordenação de Assistência Médica.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

Nº 947 — de 7.8.68 — Exonera, a pedido, a contar de 2.8.68 — João Pedro do Monte, nº 932.036, do cargo em comissão de Diretor do Hospital Francisco Menescal, 5-C, em Mossoró.

SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.040

PREÇO: NC:\$ 0,50

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Relação nº 167-68

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 1.786 — Considerar a servidora Phrynéa Manso Calixto, ponto número 1.566, matrícula nº 1.745.841, Acreditada ao Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, no símbolo 4-F correspondente a função gratificada de Chefe do Setor Técnico Administrativo — OMA, da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming — SOM da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, do referido Quadro sendo o decênio hábil da servidora o período de 17 de setembro de 1956 a 17 de setembro de 1966, nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.780-60 e de acordo com a Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, vagando-se automaticamente o cargo de Oficial de Administração AF-201.14-B, de que era até então ocupante no Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Nº 1.791 — Retificar a Portaria número 106, de 30 de janeiro de 1967, publicada no DI nº 53-67, que considerou a servidora Diva Serapio de Azevedo, matrícula nº 1.900.803, Acreditada ao Quadro do Pessoal da Administração Central e Órgãos Locais, nos termos da Lei nº 1.741, de 1952 e artigo 60, da Lei nº 3.780, de 1960, na parte relativa ao símbolo que passa a ser 4-C, correspondente ao cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Assistência (DA), e não 1-F, como consta.

Nº 1.792 — Aposentar, a partir de 16 de maio de 1968, na forma dos artigos 100, inciso II e 101, inciso II, da Constituição do Brasil, combinados com os artigos 176, inciso I e 181, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Miguel Nunes Mulatino, ponto nº 3.334, matrícula nº 1.756.954, ocupante do cargo de Guarda GL-203.10-B, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.794 — Exonerar, a partir de 15 de julho de 1968, a pedido, por ter tomado posse em outro cargo público,

na forma do art. 75, inciso I, combinado com o art. 74, inciso VI, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sônia Maria Amat, ponto número 2.898, matrícula nº 2.130.232, ocupante do cargo de Servidor GL-102.5 A, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.795 — Considerar exonerado do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, a partir de 30 de janeiro de 1961, o servidor Emílio Castor de Menezes, matrícula número 1.326.743, por ter sido nomeado para outro cargo.

Nº 1.796 — Considerar exonerado do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, a partir de 29 de abril de 1960, a servidora Stella Correia da Silva, matrícula nº 1.053.540, por ter sido nomeada para outro cargo.

Nº 1.797 — Dispensar Sylvia Pinto Soares, Oficial de Administração, nível 14, matrícula nº 1.900.834, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de Turma de Estatística (PIQ), da Seção de Análise e Inspeção (PIA), da Inspeção Geral (PI), da Presidência (P), do Quadro

da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.798 — Designar João Baptista Rodrigues Dias, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.037.689, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de Turma de Estatística (PIQ) da Seção de Análise e Inspeção (PIA), da Inspeção Geral (PI), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.802 — Exonerar, a partir de 21 de junho de 1968, a pedido, por ter tomado posse em outro cargo público, na forma do art. 75, inciso I, combinado com o art. 74, inciso VI, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Zilda Serra da Silva, ponto nº 1.334, matrícula nº 1.900.727, ocupante do cargo de Bibliotecário EC-101.19-A, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.806 — Exonerar, a partir de 1º de setembro de 1967, por ter tomado posse em outro cargo público, José Calheiros de Vasconcelos, ponto nº 5.019, matrícula nº 1.791.929, ocupante do cargo de Ascensionista GL-304.10-B, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — Tarciso Maia, Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Divisão de Corretores de Seguros e Capitalização

Títulos de Habilitação de Corretores de Seguros expedidos de acordo com a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964.

Nº DO TÍT.	NOME	CIDADE	ESTADO	Nº DA C.H.S.
1.718	Dorival Guerrero	São Paulo	São Paulo	1.556(+)
1.719	Augusto Laurino	São Paulo	São Paulo	1.557(+)
1.720	Dulce Moura Martins	Belém	Pará	1.558
1.721	Maria Dolores Gianordoli Neta	Viçosa	Minas	1.559
1.722	Itamar Guimarães Pereira de Souza	Viçosa	Minas	1.560
1.723	Orlando Antenor Guimarães	Viçosa	Minas	1.561
1.724	Marinette Pechinho	Viçosa	Minas	1.562
1.725	Leonard Edward Pearce	São Paulo	São Paulo	1.563
1.726	José Octaviano Comê	R.Janeiro	Guanabara	1.564(+)
1.727	Maria Alves d'Oliveira	Belém	Pará	1.565
1.728	Gustavo Karam	Joinville	Catarina	1.566
1.729	Valney Rocha da Silva	R.Janeiro	Guanabara	1.567
1.730	Ardido Mattos	Terresopolis	R.Janeiro	1.568
1.731	Aquiles Rodrigues Coutinho	Três Rios	R.Janeiro	1.569
1.732	Osborne Wilson Jeanes	R.Janeiro	Guanabara	1.570
	Waldemar Martins Corrêa	R.Janeiro	Guanabara	1.571(+)
	Waldemar da Costa Vinhas	R.Janeiro	Guanabara	1.572(+)
	Aloyr Fernandes Norte	R.Janeiro	Guanabara	1.573(+)
1.733	Arlindo Cavallieri	Petrópolis	R.Janeiro	
1.734	Gaspar Gonçalves Júnior	Petrópolis	R.Janeiro	
1.735	Dionel Pereira Gomes	R.Janeiro	Guanabara	1.574(+)
1.736	Charles John Lucas	R.Janeiro	Guanabara	1.575(+)
1.737	Arnaldo Gavinha Torres	R.Janeiro	Guanabara	1.576(+)
1.738	José Moab Gonzaga Bonfim	R.Janeiro	Guanabara	1.577(+)
1.739	Arnaldo Joaquim Teixeira Pinto	Niterói	R.Janeiro	1.578
1.740	Adna Ayache	R.Janeiro	Guanabara	1.579
1.741	Alayde Silvestre	R.Janeiro	Guanabara	1.580
1.742	Ivan Vieira Balthazar	R.Janeiro	Guanabara	1.581(+)
1.743	Guilherme Afif Domingos	São Paulo	São Paulo	1.582
1.744	Jorge Domingos Neto	São Paulo	São Paulo	1.583
1.745	Oswaldo Ferreira Neves	R.Janeiro	Guanabara	
1.746	Ana Amélia de Lobão Vasconcelos	Fortaleza	Ceará	
1.747	Olga Araújo	R.Janeiro	Guanabara	1.584
1.748	Almir da Matta Trankin	Niterói	R.Janeiro	1.585
1.749	Cleóro Garcia de Oliveira	R.Janeiro	Guanabara	1.586
1.750	Waldir da Silva Terr	Joinville	Minas	1.587
1.751	Wilson Bertin	Garcia	São Paulo	1.588
1.752	Isabel Bertin Moreno	Garcia	São Paulo	1.589
1.753	Nilton Pereira	R.Janeiro	Guanabara	1.590(+)
1.754	Almyr Cândido Fonseca	Londrina	Paraná	1.591
1.755	Abdoral Araújo	Londrina	Paraná	1.592
1.756	Osvaldo Argus	R.Janeiro	Guanabara	1.593
1.757	Byandro de Barros Montenegro	São Paulo	São Paulo	1.594
1.758	Porcina de Carvalhaes Chrockatt de Sá	R.Janeiro	Guanabara	1.595

Obs.: (+) Concedido por força de Mandado de Segurança.

DSCC, em 22 de agosto de 1968

VISTO, em 22 de agosto de 1968

Dylcia d'Almeida Flores
Diretora da D.C.S.C.Antonio Fernandes
Substituto do D.F.
Substituto

Títulos de Habilitação de Corretores de Seguros expedidos de acordo com a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964.

Nº DO TÍT.	NOME	CIDADE	ESTADO	Nº DA C.H.S.
2.159	Domingos Ramos de Santana	Salvador	Bahia	1.980
	Djal. Machado Jardim	P.Alegre	R.G.do Sul	1.981(+)
2.160	Maria Isolda Bezerra Ferrer	Fortaleza	Ceará	1.982
2.161	Benier Machado Rocha	R.Janeiro	Guanabara	1.983
2.162	Antonio Francisco Martins	Niterói	R.Janeiro	1.984
2.163	Edmour Abrantes Ferreira	Joazeiro	Paraná	1.985
2.164	Raul Alves de Carvalho	Lova Iguaçu	R.Janeiro	1.986(+)
2.165	Adroaldo Varga Fernandes	P.Alegre	R.G.do Sul	1.987
2.166	José Geraldo Dias Borralo	Belém	Pará	1.988
2.167	Gian Carlo Magliorini	São Paulo	São Paulo	1.989
2.168	Dorothy Donati	São Paulo	São Paulo	1.990
2.169	Sergio Aldo Ferrari Sigolo	São Paulo	São Paulo	1.991
2.170	José Ignoto Carraz	R.Janeiro	Guanabara	1.992
2.171	Ruy Ferreira Neves	R.Janeiro	Guanabara	1.993
2.172	Ary Almeida	R.Janeiro	Guanabara	1.994
2.173	Hilário Millan de Azevedo	São Paulo	São Paulo	1.995
2.174	Robert Orrin Martin	São Paulo	São Paulo	1.996
2.175	Pedro Alendary Y Marcelli	São Paulo	São Paulo	1.997
2.176	Royal Hurlburt Woller	São Paulo	São Paulo	1.998
2.177	Edson Pincentel Seabra	R.Janeiro	Guanabara	1.999(+)
2.178	Rubens Caldeira de Rezende	R.Janeiro	Guanabara	2.000(+)
2.179	Jessé Moreira Paraiso	Recife	Permanbuco	
2.180	José Lamandé Ferreira	S.Horizonte	M.Gerais	
2.181	Aurora Polato	São Paulo	São Paulo	2.001
2.182	Nilton Drumond Santos	S.Horizonte	M.Gerais	2.002
2.183	Asérico Corrêa	R.Janeiro	Guanabara	2.003
2.184	Oscar de Moraes Barros	São Paulo	São Paulo	2.004
2.185	João Minszen	Caoh.do Sul	R.G.do Sul	2.005
2.186	Adriano Lopes de Oliveira	Mauá	São Paulo	2.006
2.187	Eduardo Augusto Bordallo	R.Janeiro	Guanabara	2.007
2.188	Mariano Llivi Ibanes	Apucarana	Paraná	2.008
2.189	Umberto Victorio Ipólito	São Paulo	São Paulo	2.009
	Edmundo Carneiro	Recife	Permanbuco	2.010
2.190	José Roberto Seppi	São Paulo	São Paulo	2.011
2.191	Pedro Prado de Vasconcellos	R.Janeiro	Guanabara	2.012
2.192	Nilton Joaquim Pinto da Fonseca	R.Janeiro	Guanabara	2.013(+)
2.193	Hélio Barroso de Castro e Silva	R.Janeiro	Guanabara	2.014
2.194	Manoel Francisco de Souza	R.Janeiro	Guanabara	2.015
2.195	Ricardo Magalhães Reguere	R.Janeiro	Guanabara	2.016
2.196	Virgílio Delgado de Borja Netto	Salvador	Bahia	2.017
2.197	Henri Christian Emanuel Johansen	São Paulo	São Paulo	2.018
2.198	Abraão Sklar	R.Janeiro	Guanabara	2.019
2.199	Odah Americano da Costa	Salvador	Bahia	2.020

Obs.: (+) Concedido por força de Mandado de Segurança.

DSCC, em 22 de agosto de 1968

VISTO, em 22 de agosto de 1968

Dylcia d'Almeida Flores
Diretora da D.C.S.C.Antonio Fernandes
Substituto do D.F.
Substituto

DIVISÃO DE CORRETORES DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO

Títulos de Habilitação de Corretores de Seguros expedidos de acordo com a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964.

Nº DO TÍT.	NOME	CIDADE	ESTADO	Nº DA C. REG.
2.200	Sydneia Xavier Alves	Juiz de Fora	M. Gerais	2.021
2.201	Augusto Cinquini	São Paulo	São Paulo	2.022
2.202	Hélio Vassian	São Paulo	São Paulo	2.023
2.203	Mariza Therezinha Bidolf	São Paulo	São Paulo	2.024
2.204	Antonio Aurelio Agnello Labruna	Niterói	R. Janeiro	2.025
2.205	Inês Cintra Rogé Ferreira	Campinas	São Paulo	2.026
2.206	Aaron Yehouda Goldenberg	São Paulo	São Paulo	2.027
2.207	Olga Panaro Cascardo	R. Janeiro	Guanabara	2.028
2.208	Neide Magalhães da Silva	R. Janeiro	Guanabara	2.029
2.209	Jamil Boluy Simão	B. Horizonte	M. Gerais	2.030
2.210	Dorcilio Peixoto Vianna	R. Janeiro	Guanabara	2.031
2.211	Domingos Carvalho	R. Janeiro	Guanabara	2.032
2.212	Christobal da Cunha Marinh	R. Janeiro	Guanabara	2.033
2.213	Hermógenes Moreira Soares	Rio Bonito	R. Janeiro	2.034
2.214	Giocondo Canton	São Paulo	São Paulo	2.035
2.215	Ruy de Sá Freire Corrêa	R. Janeiro	Guanabara	2.036
2.216	Alexandre Altberg	R. Janeiro	Guanabara	2.037
2.217	Lourenço Barros	Cruz Alta	R. G. do Sul	
2.218	Osvaldina Dias de Andrade	Salvador	Bahia	
2.219	Plínio Miguel José Toschetto	Santa Maria	R. G. do Sul	2.038
2.220	Stelina Santos	C. Valadares	M. Gerais	2.039
2.221	Milton Sanches Alves	São Paulo	São Paulo	2.040
2.222	João Carlos Cardoso	São Paulo	São Paulo	2.041(+)
2.223	Roque Miranda	São Paulo	São Paulo	2.042(+)
2.224	Alceu Falcões de Souza	Rib. Preto	São Paulo	2.043
2.225	Aristides Ovidio Rossi	São Paulo	São Paulo	2.044
2.226	Frederico Guirado	São Paulo	São Paulo	2.045
2.227	Irene Alves Corrêa	R. Janeiro	Guanabara	2.046
2.228	Otto Pereira de Siqueira	Paranavai	Paraná	2.047
2.229	Maria Deusa Lopes Botelho de Oliveira	R. Janeiro	Guanabara	2.048
2.230	Henrique Serrão	R. Janeiro	Guanabara	2.049
2.231	Teodoro de Moraes	Aguai	São Paulo	2.050
2.232	Johann Greiner	São Paulo	São Paulo	2.051
2.233	Firmino Pereira da Rocha	R. Janeiro	Guanabara	2.052
2.234	Ivo Leopoldo da Silveira	Santa Rosa	R. G. do Sul	
2.235	Maria Regina Silva	Uberaba	M. Gerais	2.053
2.236	Maria Alina Romano	Uberaba	M. Gerais	2.054
2.237	Dinorá Rosa Arantes	Uberaba	M. Gerais	2.055
2.238	Mancel Gonçalves Chave	Niterói	R. Janeiro	2.056
2.239	Maria Aurora Faplonia Va.	R. Janeiro	Guanabara	2.057
2.240	Mauro José Garcia Arrude	São Paulo	São Paulo	2.058
2.241	João Libero Braga	Campo Largo	Paraná	2.059
2.242	Paulo Hashimoto	Paranavai	Paraná	2.060

Obs.: (+) Concedido por força de Mandado de Segurança

DCSC, em 22 de agosto de 1968

VISTO, em 22 de agosto de 1968

Dylêa d'Almeida Flores
Diretora da D.C.S.C.

Antonio Fernandes
Diretor do D.F.
Substituto

DIVISÃO DE CORRETORES DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO

Títulos de Habilitação de Corretores de Seguros expedidos de acordo com a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964.

Nº DO TÍT.	NOME	CIDADE	ESTADO	Nº DA C. REG.
2.243	Felix Hygino de Macêdo Rêgo	R. Janeiro	Guanabara	2.061
2.244	Luiz Roberto Oliveira de Araujo	Salvador	Bahia	2.062 (+)
2.245	Agenor Jorge de Carvalho	São Felix	Bahia	2.063
2.246	Lauro Monteiro Borges	Carasinho	R. G. do Sul	2.064
2.247	Henrique Kleinert	Sto. Angelo	R. G. do Sul	2.065
2.248	Jarbas Ribeiro de Oliveira	J. de Fora	M. Gerais	2.066
2.249	Rodolfo Otto Homrich	P. Alegre	R. G. do Sul	2.067
2.250	Nonato Raymundo Vieira Lemos	Niterói	R. Janeiro	2.068
2.251	Antonio José Viana Pereira	Manaus	Amazonas	2.069
2.252	Augusto Bellan	Bom Jesus	R. G. do Sul	2.070
2.253	Loise Calogari	Curitiba	Paraná	2.071
2.254	Arly de Moura Mendes	Recife	Pernambuco	2.072
2.255	Erico Maia d'Amorim	Recife	Pernambuco	2.073
2.256	Altayr Emestherio Braghirolli	P. Alegre	R. G. do Sul	2.074
2.257	João Alfredo Lhuillier	P. Alegre	R. G. do Sul	2.075
2.258	Mariza Corrêa da Silva	R. Janeiro	Guanabara	2.076
2.259	Mario Valente	São Paulo	São Paulo	2.077
2.260	Milton Soares Quirino dos Santos	R. Janeiro	Guanabara	2.078
2.261	Djalma da Costa Cime	São Paulo	São Paulo	2.079(+)
2.262	Carlos Augusto de Arrada Botelho	São Paulo	São Paulo	2.080(+)
2.263	Ubirajara Duarte Moreira	R. Janeiro	Guanabara	2.081
2.264	Maria Gonçalves Pêgo	B. Horizonte	M. Gerais	2.082
2.265	Dalva Gaspar Alves Gomes	R. Janeiro	Guanabara	2.083
2.266	Clomente Alves	Araguari	M. Gerais	2.084
2.267	Sebastião Rodrigues Ferreira	R. Janeiro	Guanabara	2.085
2.268	Ivoni Teresinha Tesser Soares	Curitiba	Paraná	2.086
2.269	Celso Martinez Carrera Filho	São Paulo	São Paulo	2.087
2.270	Elio Raimondi	R. Janeiro	Guanabara	
2.271	Zelina Siqueira Cintra	Cons. Pena	M. Gerais	2.088
2.272	Luiz Antonio Coelho Silv	Salvador	Bahia	2.089
2.273	Décio Torales de Gimenet	São Paulo	São Paulo	2.090
2.274	Waldir Rodrigues Pitta	R. Janeiro	Guanabara	2.091
2.275	Bernardino da Costa e Sousa	Parnaíba	Piauí	2.092
2.276	Dirceu dos Santos Paiva	R. Janeiro	Guanabara	2.093(+)
2.277	Reinardo Miguel Forster	Estréla	R. G. do Sul	2.094
2.278	Henry Oscar Brasil	Tubarão	S. Catarina	2.095
2.279	José Nunes Monteiro	R. Janeiro	Guanabara	2.096
2.280	José Pinto Cardoso	R. Janeiro	Guanabara	2.097
2.281	Renato Mendonça Telles	R. Janeiro	Guanabara	2.098
2.282	Ramiro Augusto Ferreira	R. Janeiro	Guanabara	2.099
2.283	Carlos Pereira da Silva Filho	R. Janeiro	Guanabara	2.100
2.284	Dario Costa Mendes	M. Gerais	M. Gerais	2.101
2.285	Homero de Campos Júnior	São Paulo	São Paulo	

Obs.: (+) Concedido por força de Mandado de Segurança

DCSC, em 22 de agosto de 1968

VISTO, em 22 de agosto de 1968

Dylêa d'Almeida Flores
Diretora da D.C.S.C.

Antonio Fernandes
Diretor do D.F.
Substituto

FUNDAÇÃO INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA

RELAÇÃO DO GP-30, DE 28
DE AGOSTO DE 1968

PORTARIAS

I — Presidente

QPEX nº 548, de 26 de agosto de 1968. — Dispensa, a pedido, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 2 de agosto de 1968, Arminio Baidim — ocupante do cargo da classe C, do nível 14, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística no Estado de São Paulo — da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística (Osvaldo Cruz), símbolo 9-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 549, de 26 de agosto de 1968. — Demite, de acordo com o artigo 207, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Gonçalves Filgueiras, do cargo da classe A, nível 20, da série de classes de Estatístico, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, por haver faltado ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e 60 (sessenta) dias, interpoladamente, sem causa justificada.

QPEX nº 550, de 27 de agosto de 1968. — Concede exoneração, de acordo

MINISTÉRIO
DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

do com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 26 de janeiro de 1967, a Ivônio Machado, do cargo da classe B, nível 13, da Série de Classes de Motorista Sinalizador, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Geografia.

QPEX nº 551, de 28 de agosto de 1968. — Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Abelardo da Conceição Siqueira, no cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Estatística, Parte Permanente — Inspetorias Regionais, da lotação da Inspetoria Regional no Estado do Pará, com provento correspondente ao vencimento da classe C, nível 14, da referida série de classes.

QPEX nº 552, de 28 de agosto de 1968. — Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 2º da Lei número 3.906, de 19 de junho de 1961, combinado com o artigo 177, § 1º, da Constituição do Brasil, a Almir Stampa, no cargo da classe B, nível 10, da série de classes de Auxiliar de Estatístico, da Parte Permanente do

Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, com provento correspondente ao cargo que ocupa mais a diferença para o nível 14, classe B, da série de classes de Oficial de Administração, por estar amparado pelo § 1º do artigo 45 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

MINISTÉRIO DAS MINAS
E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO
DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 4.118 e pelo Decreto número 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 125 — Designar o Engenheiro Marcos Grimberg, para exercer as funções de Chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento, durante o período em que o titular ficar ausente do País em cumprimento

QPEX nº 553, de 28 de agosto de 1968. — Dispensa, a pedido, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 5 de agosto de 1968, Oscar Verzola — ocupante do cargo da classe C, nível 14, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado de São Paulo — da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística (Ibúna), símbolo 13-F, do mesmo Quadro.

to de missão oficial — Uriel da Costa Ribeiro.

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO
DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto número 51.726, de 19 de fevereiro de 1968, resolve:

Nº 126 — Designar o impressor nível 8-A Evaldo Teixeira da Silva, para

exercer as funções de Chefe do Serviço de Impressos e Publicação, durante o impedimento por motivos de férias do seu titular.

Nº 127 — Retificar a Portaria número 56, de 22 de abril de 1968, substituindo as expressões:

"Conceder exoneração a Roberto Cruz Moisés".

Para:

"Conceder, a pedido, exoneração a Roberto Cruz Moisés..."

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto número 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 133 — Designar o funcionário José Coelho, motorista contratado para exercer as funções de Ajudante de Gabinete, Gratificação Mensal de NCr\$ 180,00 no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 1968. — *Uriel da Costa Ribeiro.*

mado de NCr\$ 1.300.000,22 (um milhão e trezentos mil cruzeiros novos).

O Edital de nº 80-68, referente a obra, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas na Seção de Divulgação da D.P.I., à Avenida Presidente Vargas, 522 — térreo — GB.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1968. — *Salvan Borborema da Silva,* Presidente da C.C.S.O.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Reitoria — Divisão do Material

EDITAL Nº 3-68

Determina normas para inscrição dos interessados no registro cadastral da Divisão do Material da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Em cumprimento ao que determinam os Decretos-leis ns. 6.204, de 17 de janeiro de 1944 e nº 200, de 25 de janeiro de 1967, faço público que, para o fornecimento de material ou equipamento à Reitoria e às Unidades integrantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, deverão as firmas que se interessarem no fornecimento, proceder ao seu registro Cadastral de Habilitação, na Divisão do Material desta Universidade, sito à Av. Hermes da Fonseca, 780 — 1º andar, em Natal, no expediente de 13 às 18 horas, apresentando os documentos abaixo relacionados:

- Contrato Social;
- Idoneidade financeira;
- Capacidade técnica fornecida por entidade patronal;
- Formulário de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes;
- Certidão negativa do Imposto sobre a renda ou talões quitados da última quota e do adicional;

f) Certidão ou formulário quitado pela Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, relativa a Lei dos 2/3 (Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 360) para o exercício corrente;

g) Guia quitada do imposto sindical, correspondente ao ano em curso (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 530 e 535);

h) Guia quitada do imposto sindical referente a empregados, do exercício vigente (Decreto-lei nº 4.298, de 4 de maio de 1943, art. 2º);

i) Apólice vigente (ou certificado no qual conste o prazo de seu término) do seguro contra acidentes de trabalho em favor dos empregados da requerente;

j) Certidão negativa do Instituto Nacional de Previdência Social;

l) Títulos eleitorais, quitados no último pleito, dos diretores do requerente, habilitado a representá-lo (Lei nº 2.250, de 25 de julho de 1955, artigo 38 §1º, letra "c");

m) Relação do material que a firma representa ou explora como ramo de comércio;

n) O Registro, no Departamento Federal de Compras, e em órgãos especiais de Universidades Federais, existe da apresentação dos documentos, devendo, porém, a firma interessada, apresentar Certidão do Registro naquelas repartições.

Avisa-se que as firmas que não se registrarem na forma do presente edital, não serão admitidas em Tomada de Preços ou em Concorrências.

O Registro terá validade por um exercício.

As partes interessadas poderão obter maiores esclarecimentos na Divisão do Material desta Universidade, no endereço e hora do expediente já acima referidos.

Nata, 20 de agosto de 1968. — *Pedro Pinheiro de Souza,* Diretor da Divisão do Material.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1968

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e o artigo 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

Nº 414 — Exonerar, a pedido, com efeito em 15.08.68, o servidor Luis Siqueira, matrícula nº 0.395, lotado no Departamento de Recursos Naturais (DRN) Divisão de Hidrogeologia

(HG), ocupante do cargo de Geólogo IB, do Quadro Especial da SUDENE. — *Euler Bentes Monteiro.*

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1968

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e o artigo 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

Nº 424 — Alterar os termos da Portaria nº 414, de 20 de agosto de 1968, onde se lê: ocupante do cargo de Geólogo IB, leia-se: ocupante do cargo de Geólogo TC-404-20 A, do Quadro Especial da SUDENE. — *Euler Bentes Monteiro.*

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 80-68

AVISO

De ordem do Senhor Diretor-Geral, avisamos aos interessados, que o Departamento Nacional de Estradas de

Rodagem (D.N.E.R.), realizará na sede desta Autarquia, à Avenida Presidente Vargas, 522 — 21º andar — GB, Concorrência em data de onze (11) de outubro vindouro, às 14,30 horas, para execução de projeto e construção da ponte sobre o Rio Uruguai na rodovia BR-153-RS, trecho Erechim-Divisa RS-SC, com 400 metros de extensão, no valor aproxi-

CÓDIGO DE FISCAL

DIVULGAÇÃO Nº 1.000

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16